

# DIREITOS FUNDAMENTAIS

EXAME / TURMA NOITE / 23.02.22 / 19:00

## TÓPICOS DE CORRECÇÃO

Docentes: David Duarte, Pedro Moniz Lopes, Cláudia Monge

Duração: 90 minutos

Cotações: I = 8 (4 x 2); II = 6; III = 4 (+ 2 redacção e sistematização)

### I

Relativamente ao primeiro grupo, o examinando deve:

- a) Referir que a variável C diz respeito à certeza incidente sobre as premissas empíricas subjacentes ao conflito; dizer que diz respeito às premissas subjacentes a ambas as normas e que é notada com a mesma escala que as demais variáveis;
- b) Mencionar que se trata das proposições sobre a realidade convocadas pelas normas conflitantes; referir que, nos conflitos em que há norma infra-constitucional têm a ver com o impacto real da mesma nas normas conflitantes;
- c) Dizer que na posição jurídica em causa a acção cabe ao sujeito primário, ao contrário do que se verifica na outra linha de correlatividade de primeira ordem, em que a acção está alocada ao sujeito correlativo;
- d) Enunciar que é uma das duas «leis» da proporcionalidade em sentido estrito e que consiste numa constante de proporcionalidade directa entre o conhecimento e as perdas: «quanto maiores forem as perdas, maior tem de ser o conhecimento sobre as premissas empíricas»;
- e) Referir que há restrições individuais declarativas e constitutivas e que a diferença está na circunstância de as primeiras, ao contrário das segundas, se limitarem a ser uma aplicação ao caso de uma restrição já normativamente prevista.

### II

Relativamente ao segundo grupo, o examinando deve:

- (i) Referir o objecto da frase; mencionar que se reporta a uma tendência do constitucionalismo contemporâneo e que apenas nesses termos (contingentes) deve ser entendido; mencionar que salienta a questão de as constituições conterem direitos fundamentais sem regras de preferência e dizer o que daí decorre, nomeadamente referindo os conflitos do tipo parcial-parcial e dizendo que os mesmo geram ponderação; explicar o que é a ponderação e se a mesma tem algum efeito como forma de hierarquização de normas de direitos fundamentais;

### III

Relativamente ao terceiro grupo, o examinando deve:

- a) Referir que a norma em causa remete para um critério material de direitos fundamentais e que o mesmo é controvertido; mencionar os critérios apontados pela comunidade científica e aferir da sua procedência;
- b) Dizer que há vários preceitos de normas de direitos fundamentais que não têm qualquer menção a restrições; dar exemplos; questionar se as normas em causa são irrestringíveis; referir o problema de os conflitos em que entram gerarem restrições não previstas.